

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa nº 13 de 11 de maio de 2016, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação; da Resolução nº 01 de 11 de janeiro de 2017 do CAE, que institui normas para procedimentos, editais e reservas de vagas para processos seletivos da Pós-Graduação stricto sensu da UFBA; e da Portaria nº 169/2019 da Reitoria da UFBA que dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração de Pessoas Negras para os processos seletivos da UFBA.

Eu (nome civil),
nome social ¹ ,
RG nº, CPF nº, Matrícula nº,
Curso,
declaro que sou negra/o da cor (preta ou parda), conforme as categorias
estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Informo que no ato
da inscrição me autodeclarei como pessoa de cor preta ou parda para fins de concorrer à
reserva de vagas aos/às candidatos/as negros/as no cadastro de reserva de concessão de
bolsas de mestrado acadêmico e de doutorado para estudantes aprovados/as e
classificados/as em seleção do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPSI). Neste
ato, ratifico a informação prestada na inscrição.
Informo que (já ou nunca) participei de anterior procedimento de
heteroidentificação complementar à autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda)
através do Edital no semestre do ano nesta Universidade.
Ainda, neste ato, autorizo a obtenção da minha imagem através de fotos e vídeo, para análise
do fenótipo, caso necessário, para fins de avaliação da minha autodeclaração de pessoa
negra (preta ou parda), nos termos da Lei 12.711/2012.
Salvador,//
November Device Contribute
Nome da Pessoa Candidata

¹Em cumprimento ao Decreto nº 8.727/2016, que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, os candidatos poderão solicitar no requerimento de inscrição a inclusão do seu nome social desde que acompanhado do nome civil.